



## **Regimento Interno da Comissão de Estágios** **Faculdade de Educação - Unicamp**

**Artigo 1º** - As atividades de estágio deverão ser cumpridas em conformidade com o disposto nos currículos dos respectivos cursos e em consonância com as normas da Universidade.

**Artigo 2º** - A Comissão de Estágios da Faculdade de Educação é constituída por:

- Coordenação Associada do Curso de Pedagogia;
- Coordenação Associada dos Cursos de Licenciaturas;
- quatro docentes da Faculdade de Educação, sendo: dois indicados pela Comissão de Licenciaturas e dois indicados pela Comissão de Pedagogia;
- um(a) representante discente do Curso de Pedagogia;
- um(a) representante discente dos cursos de Licenciaturas sob a responsabilidade da Faculdade de Educação;
- o(a) vice-presidente da Sub Comissão Permanente de Formação de Professores da Comissão Central de Graduação;
- o(a) pedagogo(a) da Coordenação de Graduação da Faculdade de Educação.

§1º A presidência da Comissão será compartilhada, em regime de revezamento, pelas respectivas Coordenações Associadas de Pedagogia e de Licenciaturas.

§2º A duração do mandato dos representantes docentes será de dois anos e dos representantes discentes de um ano, permitindo recondução.

**Artigo 3º** - As atribuições da Comissão de Estágio são:

- propor uma política de estágio da FE em consonância com os projetos pedagógicos dos cursos;
- acompanhar o trabalho da Comissão de Pedagogia e da Comissão de Licenciaturas no desenvolvimento e na avaliação dos projetos de estágio da Faculdade de Educação para os currículos de formação de professores da universidade, nos respectivos cursos;
- promover e estimular o debate permanente na Faculdade de Educação sobre a política e os projetos de estágio, por intermédio de seminário e grupos de trabalho, inclusive convidando para essas ocasiões representantes de outras unidades de ensino da Universidade e representantes das organizações concedentes de estágios com as quais a FE estabelece parcerias para a realização dos mesmos.

**Artigo 4º** - As atribuições da Presidência da Comissão de Estágios são:

- coordenar os trabalhos e atribuições da Comissão;
- convocar e presidir as reuniões da Comissão;
- representar a Comissão de Estágios da FE em outras instâncias da Universidade, bem como em âmbito externo.